

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 13/2017 - PR**

Processo Administrativo: 18/2017  
Processo de Licitação: 18/2017  
Data do Processo: 15/03/2017

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE SERVIÇOS DE FRETE COM CAMINHÃO BAÚ COM CAPACIDADE MINIMA PARA 60 m<sup>3</sup> (SESSENTA METROS CUBICOS), DESTINADOS AO TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA DELEGAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 19/2017 (Sequência: 1)**

Ao(s) 24 de Abril de 2017, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 150, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 18/2017, Licitação nº. 13/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Guindaste Trevo Ltda EPP (3447);

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa Guindaste Trevo Ltda EPP (3447). Onde os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que a empresa vencedora não atendeu a todas as exigências do edital, por não suprir o item 6.1.9 do edital, sendo que apresentou a declaração de boa situação financeira com a assinatura do contador como cópia e não obtinha a assinatura do administrador da empresa. Assim foi declarada INABILITADA nessa fase do certame. Desta forma conforme o parágrafo 3º do artigo 48 da lei 8666/93, será aberto o prazo de oito dias úteis para sanar o problema encontrado nos envelopes da habilitação. Os representantes presentes à sessão manifestaram concordar com todos os atos e decisões tomadas. Nada mais havendo a tratar, assim foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 24 de Abril de 2017

**COMISSÃO:**

Sidnei José Gemelli - ..... - Pregoeiro(a)  
Valeria Terezinha Ferreira - ..... - Membro  
JANETE - ..... - Membro  
Clio Santos - ..... - Membro  
Matheus Felipe Surdi - ..... - Membro

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Eloi Paulo Petry - ..... - Representante